



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE IPIRÁ – BA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que, revendo os livros deste Ofício, deles verifiquei que consta uma matrícula de número de ordem **16.770**, lavrada em ficha. A presente certidão foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e apresenta o seguinte teor:

 PODER JUDICIÁRIO	 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL – ANO <u>2004</u> <i>Helena Oliveira Dias</i> Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>16.770</u> DATA <u>20.08.2004</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>um lote de terra medindo 05(cinco) metros de frente por 22(vinte e dois) metros de fundo, nesta cidade, no Loteamento Mirante confrontando-se do lado direito, com Odonel Oliveira; lado esquerdo, com José Santos Gomes e fundo, com Eva Rita Carneiro de Almeida havido por compra a Rael Soares Machado. INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.01.270.0095.001. PROPRIETÁRIO: LUIZ NASCIMENTO SANTANA e sua esposa VALDECI DA SILVA SANTANA, casados, ele pedreiro, ela doméstica, CPF 608202135-20, residente neste município. Registro anterior: Matrícula 14.383, fls. 70, Livro 2-AH, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ipirá, 20 de agosto de 2004. A Oficial Designada-</u> <i>Helena Oliveira Dias</i> R-1-16.770 – Protocolado em 13.08.2004, sob nº 30.194. TRANSMITENTES: LUIZ NASCIMENTO SANTANA e sua esposa VALDELICE DA SILVA SANTANA, acima qualificados. ADQUIRENTE: RAIMUNDO SANTANA SANTA ROSA, brasileiro, solteiro, montador, CPF 931723705-34, residente nesta cidade. TÍTULO Escritura Pública de compra e venda lavrada em 01.02.1999, no Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 94 fls. 155. VALOR: R\$1.500,00. DAJ 822010 série 006. O referido é verdade e dou fé. Ipirá, 20 de agosto 2004. A Oficial Designada- <i>Helena Oliveira Dias</i>. AV=2 – 16.770- Protocolado em 03.09.2004, sob nº 30.257. Procede-se esta averbação para constar a construção de uma casa residencial com hall, garagem, três quartos, uma sala, um banheiro, uma cozinha quintal, piso de cerâmica, telhado de madeira com telhas comuns, com 66,75m² de área construída, na 2ª Travessa, nº22, Loteamento Mirante, nesta cidade, conforme requerimento feito a este Cartório pelo Sr. Raimundo Santana Santa Rosa, acima qualificado, representado neste ato pelo seu procurador Geraldo Costa Santa Rosa, conforme procuração lavrada no Tabelionato de notas desta Comarca, Livro 101, fls. 330, Certidão de habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados neste Cartório. Valor: R\$ 4.500,00. DAJ nº 914838 série 006. O referido é verdade e dou fé. Ipirá, 16 de setembro de 2004. A Oficial designa da- <i>Helena Oliveira Dias</i>. R=3-16.770 – Protocolado em 23.08.2005, sob nº 40.022. TRANSMITENTE: RAIMUNDO SANTANA SANTA ROSA e sua esposa LUCIANA SOARES LIMA SANTA ROSA, acima qualificados. ADQUIRENTE: Maria Geralda Oliveira, brasileira, solteira, lavradora, CPF nº479.451.175-20, residente nesta cidade. TÍTULO: 'Escritura Pública de compra e venda lavrada em 04.11.2004 no Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 106, fls. 125. VALOR: R\$4.500,00 do imóvel total objeto da presente Matrícula. DAJ nº 545939 série 007. Dou fé. Ipirá, 08 de setembro de 2005. A Oficial Designada- <i>Helena Oliveira Dias</i>. R-4- 16.770–Protocolado em 19.11.2012 sob nº 64.427- TRANSMITENTE: MARIA GERALDA OLIVEIRA, acima qualificada. ADQUIRENTE: JEZEANE GRACIELMA ALVES SOUZA, brasileira, maior, solteira, comerciante, CPF. 029.432.025-33, residente nesta cidade. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada em 17 de setembro de 2009, às fls. 292 verso, Livro 113, do Tabelionato de Notas desta Comarca. VALOR: R\$12.12.00,00. DAJE nº 696729, série 003. Dou fé. Ipirá, 20 de novembro de 2012. A Suboficial designada- <i>Juliana Pereira dos Santos Pinheiro</i> AV-5-16.770– Protocolado em 20.11.2012 sob nº 64.431- Procede-se esta averbação para nos termos do requerimento feito a este cartório pela Sra. JEZEANE GRACIELMA ALVES SOUZA, acima qualificada, para constar a ampliação de obra do imóvel objeto desta matrícula, com 20m², com 01 banheiro e 01 quarto, medindo 05 metros por 04 metros, conforme Alvará de licença de construção nº 13, Habite-se data de 31/12/2012 e 13/11/2012 respectivamente, fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados em cartório juntamente com requerimento. DAJE nº 697323, série 003. Dou fé. Ipirá, 20 de novembro de 2012. A Suboficial designada- <i>Juliana Pereira dos Santos Pinheiro</i> EM TEMPO: ampliação de Obra residencial com 01 quarto medindo 2,50 x 2,60=6.50m². W I R E =METRAGEM CORRETA DA AV-5	

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKZF7-8PLFA-MPPP6-8BEDB>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE IPIRÁ – BA



e um banheiro com 2,10 x 1,45 = 3,04m², perfazendo um total de 9,54m², conforme Alvará de Licença Construção Nº 123 datado de 05/05/2012, Habite-se Nº 194 datado de 13/11/2012, que ficam arquivados em cartório, fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Alonso Inácio Oliveira do Vale e Secretário de Infraestrutura Robson Almeida Rios, que ficam arquivados em cartório. A Suboficiala designada- *Juana Jo do Santo Amaro*

FM TEMPO: ampliação de obra residencial com 01 quarto medindo 2,50 x 2,60 igual 6,50m², e um banheiro com 2,10 x 1,45 = 3,04m², perfazendo um total de 9,54m², conforme Alvará de Licença Construção Nº 123 datado de 05/05/2012, Habite-se Nº 194 datado de 13/11/2012, que ficam arquivados em cartório, fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Alonso Inácio Oliveira do Vale e Secretário de Infraestrutura Robson Almeida Rios, que ficam arquivados em cartório. A Suboficiala designada- *Juana Jo do Santo Amaro*

R-6-16.770- Protocolado em 15.03.2013 sob nº 64.746- DEVEDOR FIDUCIANTE: JEZEANE GRACIELMA ALVES DE SOUZA, acima qualificada. ~~DEVEDORA~~ CREDORA: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, representada por FABIO BELMIRO LIMA DA ROCHA. TÍTULO: Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Com Obrigações e Alienação Fiduciária, datada de 15 de março de 2013 Nº 155552580871. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 34.400,00. SEGURO À VISTA: R\$10,98. TAXA DE SERVIÇO: R\$600,00. IOF - R\$629,88. TAXA DE ACOMPANHAMENTO OPERAÇÃO: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 1.240,86. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedor Fiduciante: JEZENE GRACIELMA DE SOUZA = Percentual - 10,00. PRAZO: 180 meses. FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS - o primeiro encargo é de R\$ 6676,81. GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do Contrato que fica uma via arquivada em cartório. DAJE nº 909902, série 004. Dou fé. Ipirá, 20 de março de 2013. A Suboficiala designada- *Juana Jo do Santo Amaro*

R-7-16.770, Protocolo n. 78.138, em 10/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A). Título: Requerimento formulado, em 04/09/2025, pelo Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 7/4. Procede-se a este registro de consolidação de propriedade do imóvel desta matrícula, 16.770, em nome da Requerente, referente ao Contrato Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 155552580871-4, registrado no R-6, pela devedora JEZEANE GRACIELMA ALVES DE SOUZA, CPF: 029.432.025-33, e certidão de decurso do prazo legal sem a purgação do débito, conforme requerimento formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no pedido 534543 na plataforma do "e-Intimações". **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 73.669,90. (setenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Guia de recolhimento de ITBI, DAM nº 820823 no valor de R\$ 314,22 (trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos); cópia de Notificação Extrajudicial, em nome do devedor fiduciante, que fica arquivado eletronicamente neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Ipirá - BA, 18/09/2025. Plínio de Castro Paranhos Ferreira - Oficial Registrador. **DAJE:** 0081.002.058532. Emolumentos: R\$ 467,39 | Tx. Fiscal R\$ 331,91 | FECOM R\$ 118,06 | FEURB: R\$ 9,68 | Def. Pub.: R\$ 12,39 | PGE: R\$ 18,58 | FMMPBA: R\$ 9,68 | TOTAL: R\$ 967,69 | **Selo eletrônico:** 0081AB0537603 | Código: 3C9S5ZF6SA

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKZF7-8PLFA-MPPP6-8BEDB>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE IPIRÁ – BA



O referido é verdade e dou fé. Ipirá – BA, 22/09/2025. Eu, GABRIEL SANTOS DA SILVA, realizei a busca e digitei a presente.

GABRIEL SANTOS DA SILVA

Estagiário de Ipirá – BA

(assinado eletronicamente com certificado digital)

Pago DAJE nº 0081.002.058770

R\$113,72, sendo: Emolumentos R\$54,93 - Taxa Fiscal R\$39,01 - FECOM R\$13,87 - PGE R\$ 2,18 - FMMPBA R\$1,14 - Def. Pública R\$1,45.

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0081AB0538022 Z1MUPH33DI Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKZF7-8PLFA-MPPPP6-8BEDB>